



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/2013**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO**

O Chefe do Departamento de Computação, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, de 21 de dezembro de 2005, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010, e seu Anexo I, de 20 de dezembro de 2010, e o art. 38 § 4º da Lei 8441/07, e suas alterações, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 03 VAGAS para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

**Das Vagas**

03 (três) VAGAS, em regime T-40, para os componentes curriculares de Sistema Operacional, Informática Básica e Linguagem de Programação.

**Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

**Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

## **Formação Acadêmica**

Graduação: Licenciatura em Computação, Bacharelado em Computação e Engenharia da Computação.

Pós-Graduação: Mestrado em Computação.

## **Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Rua: Juvêncio Arruda, S/N – Bodocongó – Campina Grande-PB – CEP: 58.429-500), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: dias: 26 de Agosto a 27 de Agosto de 2013, nos horários de 08:00h às 12:00h.

Homologação das inscrições: dia 28 de Agosto de 2013, às 17:00h.

Prazo para recurso: dia 30 de Agosto de 2013, nos horários de 08:00h às 17:00 h.

## **Dos Documentos Exigidos**

Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) Diploma ou Certificado de Graduação em Licenciatura em Computação, em Bacharelado em Ciência da Computação e em Engenharia da Computação.
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Curriculum Vitae acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica, técnica ou artística;

**Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.**

## **Da Realização do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo dos candidatos cujas inscrições forem homologadas constará:

1. de uma prova didática, (peso7), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;

2. de uma prova de títulos, (peso3), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Computação, no dia 09 de Setembro de 2013, às 08:00h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia 10 de Setembro de 2013, às 08:00h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- . título de graduação;
- . título de pós-graduação;
- . atividade de magistério ou afins;
- . trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- . outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

### **Dos critérios de desempate**

Em caso de empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

### **Da Classificação**

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

## **Das Disposições Finais**

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Computação, impreterivelmente até o dia 11 de Setembro de 2013;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de 40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento de Computação.

Campina Grande, PB. 19 de Agosto de 2013.

Prof. Dr. Robson Pequeno de Sousa

Chefe do DC